

PORTARIA N.º 8582, DE 29 DE JULHO DE 2016

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Janaina Vedoy Muhl"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 22 de Agosto à 20 de Setembro de 2016, a Servidora Municipal **Janaina Vedoy Muhl**, ocupante Cargo de Servente, Matrícula n.º 849, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 24.01.2015 a 23.01.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Julho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento